

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora:** Larissa Craco

**Sala:** Berçário II - B

**Data:** 10/12/2020

**Título da Atividade:** Frutas natalinas!

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. (EI02EO03)
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo. (EI02CG04)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01)

### **Resumo**

Nesta quinta-feira, trataremos com nossa turminha, as principais frutas da estação do Natal, aquelas que geralmente são consumidas durante este período.

“O Natal significa vida e as frutas representam muito bem isso. No Brasil é costume preparar cestas cheias de frutas da época, como abacaxi, melancia, figo, manga, melão, romã e uva. Elas com certeza dão um charme à mesa e ajudam a refrescar quem come. São sobremesas ideais para um país tão quente como o Brasil.”

Assim, a proposta de atividade de hoje, será voltada a apresentação de algumas frutas à criança.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Preparação**

### **Materiais:**

- Frutas.

### **Espaços:**

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

### **Tempo sugerido:**

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

### **Registro da atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

### **Observe atentamente:**

A criança compartilha as frutas apresentadas a ela, com o adulto responsável por acompanhar a atividade proposta? Comunica-se com ele, buscando compreendê-lo e ser compreendida? Expressa os seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. Relata qual a sua fruta preferida, dentre as que foram apresentadas? Demonstra progressiva independência no cuidado do seu corpo, ao se sujar ou limpar? Desenvolve as suas habilidades manuais, no contato com as frutas?

### **O que fazer durante a atividade?**

1. O adulto responsável por acompanhar a atividade, deverá apresentar à criança, frutas disponíveis em casa, citando seus benefícios, e fazendo menção a ceia de Natal;
2. Em seguida, a criança poderá degustar a fruta selecionada;

\*São diversas as frutas que compõe a estação do Natal, entretanto, não se prenda àquelas citadas na descrição, realize a atividade com a criança de acordo com a disponibilidade do dia.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Links importantes:**

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:  
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em:  
[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf), a partir da pag.44.

## **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

